

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1420/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 788, de 29 de outubro de 2022, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Informática e Técnico em Estética, no Colégio Podium, situado na Av. José Alves Miranda, 500, B. Alto São João, em Mato Verde, ambos pelo prazo de 2 (dois) anos.

SRE – Janaúba

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 08/11/2022